



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 011/2023, de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2023, restando preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2023.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL